



PORTARIA Nº 11 / 2023

Estabelece a suspensão das atividades administrativas no período que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal

Considerando as celebrações por ocasião do feriado nacional do dia 07 de setembro, em que se comemora a Independência do Brasil.

RESOLVE

Art. 1º Suspende os serviços administrativos desta Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 05 de setembro de 2023.

ADENÍSIO TACIANO CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG